

P O R T A R I A Nº 1525/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/005222/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 01/10/2026 a 22/03/2027, perfazendo 173 (cento e setenta e três) dias, a servidora municipal, **IDALINA BARBOSA DE OLIVEIRA**, Docente I e Docente II - Geografia, matrícula nº 5638 e 7491, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

